



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.156/2017

Conceder prorrogação de licença Maternidade à servidora
ANDREIA CRISTINA VEIGA QUEIROZ DOS SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **ANDREIA CRISTINA VEIGA QUEIROZ DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.854.400-7-SESP/PR, inscrita no CPF nº 072.028.649-24, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada em 3 de março de 2016, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença Maternidade, no período de 2 de agosto de 2017 a 30 de setembro de 2017, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de agosto de 2017.


CÉLSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 23 / Agosto / 2017
DE Nº 41.051
UMUARAMA, 23 / 08 / 2017
Seliane
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS